

**COORDENADORIA JURÍDICA**

**PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA  
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – PMDE**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO**

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas do PMDE, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (ofícios, demonstrativos, notas fiscais, recibos e mapas), de acordo com a Lei PMDE nº 1861 de 24 de abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta prestação.

**Conselho Escolar Professora Maria José**

Mês de Referência: **JULHO/2021**

Data da Análise: **30/08/2021**

## Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil MARIA JOSE SANTOS

Mês de Referência: JULHO/2021

| Receita               |                  |
|-----------------------|------------------|
| Saldo Anterior:       | 24.643,56        |
| Repasse Mensal:       | 9.089,00         |
| Rendimento:           | 61,66            |
| Depósito:             | 0,00             |
| IOF:                  | 0,00             |
| IRRF:                 | 0,72             |
| <b>Receita Total:</b> | <b>33.793,50</b> |

| Despesas |                       |            |            |               |                                  |
|----------|-----------------------|------------|------------|---------------|----------------------------------|
| Edifício | Despesa               | Mês/Ref.   | Data Pgto  | Valor R\$     | Observação                       |
| POLO     | ÁGUA                  | julho/2021 | 23/07/2021 | 369,92        |                                  |
| POLO     | LOCAÇÃO DE IMPRESSORA | julho/2021 | 27/07/2021 | 400,00        | A DE AGUIAR SOUSA<br>EIRELI - ME |
| POLO     | TAXAS BANCÁRIAS       | julho/2021 | 15/07/2021 | 69,00         | DB CEST PJ                       |
| POLO     | TELEFONE              | julho/2021 | 23/07/2021 | 104,11        |                                  |
|          |                       |            |            | <b>943,03</b> |                                  |

|               |                  |
|---------------|------------------|
| <b>Saldo:</b> | <b>32.850,47</b> |
|---------------|------------------|

## **ETI PROFESSORA MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES**

Conselho Escolar Professora Maria José  
Avenida Juscelino Kubitschek, 200 – Dom José II/Sobral-CE  
Telefone: (88) 3611-8160  
eti.mariajose@edu.sobral.ce.gov.br  
CNPJ: 12.411.762/0001-60  
INEP: 23550988

# **PRESTAÇÃO DE CONTAS**

## **PMDE**

**JULHO - 2021**

## Sistema de Protocolo Único

|   |   |
|---|---|
| <b>Órgão / Local de Origem:</b><br>SME/ESMJSG - ESCOLA MARIA JOSE S. F. GOMES   |   |
| <b>Nº Processo:</b><br>P160042/2021   | <b>Data Abertura:</b><br>04/08/2021 - 13:48 |
| <b>Tipo:</b><br>Prestação de Contas   |   |
| <b>Assunto:</b><br>Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE |   |
| <b>Nome do Interessado:</b><br>Cons. Escolar Professora Maria Jose  |   |
| <b>Observação:</b><br>PRESTAÇÃO DE CONTAS PMDE - JULHO 2021   |   |

### TRAMITAÇÕES

| Nº | ÚLTIMO DESTINO | DATA               | RESPONSÁVEL              |
|----|----------------|--------------------|--------------------------|
| 1  | SME/CEPAE      | 04/08/2021 - 13:48 | Roberio Ribeiro De Sousa |
| 2  |                |                    |                          |
| 3  |                |                    |                          |
| 4  |                |                    |                          |
| 5  |                |                    |                          |
| 6  |                |                    |                          |

## **ETI PROFESSORA MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES**

Conselho Escolar Professora Maria José  
Avenida Juscelino Kubitschek, 200 – Dom José II/Sobral-CE  
Telefone: (88) 3611-8160  
eti.mariajose@edu.sobral.ce.gov.br  
CNPJ: 12.411.762/0001-60 INEP: 23550988

**OFICIO N° 048/2021**

Sobral-CE, 04 de agosto de 2021.

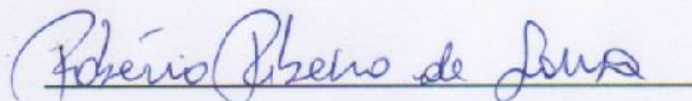
**Do:** Conselho Escolar Professora Maria José

**Para:** Secretaria Municipal da Educação de Sobral - SEDUC

**Ref.:** Encaminhamento da Prestação de Contas

Encaminhamos a Vossa Senhoria, a prestação de contas financiada com o recurso do **PMDE**, referente ao mês de **JULHO 2021**, no valor de **R\$ 9.089,00** (nove mil e oitenta e nove reais).

Atenciosamente,



Presidente da Unidade Executora

Ilmo. Senhor

Francisco Herbert Lima Vasconcelos

Secretário da Educação – SEDUC/Sobral



## ETI PROFESSORA MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES

Conselho Escolar Professora Maria José  
Avenida Juscelino Kubitschek, 200 – Dom José II/Sobral-CE  
Telefone: (88) 3611-8160  
eti.mariajose@edu.sobral.ce.gov.br  
CNPJ: 12.411.762/0001-60  
INEP: 23550988

### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do **Conselho Fiscal Escolar Professora Maria José**, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do **PMDE**, referente ao mês de **Julho 2021**, no valor de **R\$ 943,03** (Novecentos e quarenta e três reais e três centavos), são de parecer favorável em razão da regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral-CE, 04 de agosto de 2021

Danielle Moraes de Oliveira  
RG: 95031011221

Danielle Moraes de Oliveira  
Assinatura

Jaqueline Costa Soares da Rocha  
RG: 2006031006400

Jaqueline Costa Soares da Rocha  
Assinatura

Francisco Osório Cavalcante Filho  
RG: 20073125525

Francisco Osório Cavalcante Filho  
Assinatura

Adelino Ribeiro de Souza  
Presidente da Unidade Executora





## Extrato por período

Cliente: CONS ESCOLAR PROF MARIA JOSE

Conta: 0554 | 003 | 00002644-9

Data: 03/08/2021 - 13:14

Mês: Julho/2021

Período: 1 - 31

### Extrato

| Data Mov.  | Nr. Doc. | Histórico      | Valor      | Saldo      |
|------------|----------|----------------|------------|------------|
|            | 000000   | SALDO ANTERIOR | 0,00       | 0,00       |
| 30/06/2021 | 900452   | CHEQUE PAG     | 104,11 D   | 104,11 D   |
| 30/06/2021 | 900453   | CHEQUE PAG     | 412,42 D   | 516,53 D   |
| 30/06/2021 | 727220   | RESG AUTOM     | 516,53 C   | 0,00 C     |
| 08/07/2021 | 000341   | CRED TED       | 9.089,00 C | 9.089,00 C |
| 08/07/2021 | 990001   | APL AUTOM      | 9.089,00 D | 0,00 C     |
| 15/07/2021 | 062021   | DB CEST PJ     | 69,00 D    | 69,00 D    |
| 15/07/2021 | 727220   | RESG AUTOM     | 69,00 C    | 0,00 C     |
| 26/07/2021 | 900455   | CHEQUE SAC     | 369,92 D   | 369,92 D   |
| 26/07/2021 | 727220   | RESG AUTOM     | 369,92 C   | 0,00 C     |
| 27/07/2021 | 900454   | CHEQUE PAG     | 104,11 D   | 104,11 D   |
| 27/07/2021 | 727220   | RESG AUTOM     | 104,11 C   | 0,00 C     |
| 28/07/2021 | 900456   | CHEQ COMP      | 400,00 D   | 400,00 D   |
| 28/07/2021 | 727220   | RESG AUTOM     | 400,00 C   | 0,00 C     |

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104





Extrato Fundo de Investimento  
Para simples verificação

|                               |                |                  |                       |
|-------------------------------|----------------|------------------|-----------------------|
| Nome da Agência<br>SOBRAL, CE | Código<br>0554 | Operação<br>5823 | Emissão<br>03/08/2021 |
|-------------------------------|----------------|------------------|-----------------------|

|  |                                     |  |
|--|-------------------------------------|--|
| Fundo<br>CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS | CNPJ do Fundo<br>14.508.652/0001-46 | Início das Atividades do Fundo<br>13/07/2012 |
|--|-------------------------------------|--|

Rentabilidade do Fundo

|                     |                     |                                   |                                 |                                 |
|---------------------|---------------------|-----------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| No Mês(%)<br>0,1978 | No Ano(%)<br>0,6179 | Nos Últimos 12 Meses(%)<br>0,6685 | Cota em: 30/06/2021<br>1,730055 | Cota em: 30/07/2021<br>1,733477 |
|---------------------|---------------------|-----------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|

Administradora

|                                 |   |  |
|---------------------------------|---|--|
| Nome<br>Caixa Econômica Federal | Endereço<br>SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF | CNPJ da Administradora<br>00.360.305/0001-04 |
|---------------------------------|---|--|

Cliente

|                                      |                                |                                  |                    |                |
|--------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------|--------------------|----------------|
| Nome<br>CONS ESCOLAR PROF MARIA JOSE | CPF/CNPJ<br>12.411.762/0001-60 | Conta Corrente<br>003.00002644-9 | Mês/Ano<br>07/2021 | Folha<br>01/01 |
| Análise do Perfil do Investidor      |                                | Data da Avaliação                |                    |                |

Resumo da Movimentação

| Histórico                  | Valor em R\$ | Qtde de Cotas |
|----------------------------|--------------|---------------|
| Saldo Anterior             | 24.643,56C   | 14.244,373776 |
| Aplicações                 | 9.089,00C    | 5.250,864697  |
| Resgates                   | 943,03D      | 544,617399    |
| Rendimento Bruto no Mês    | 61,66C       |               |
| IRRF                       | 0,72D        |               |
| IOF                        | 0,00         |               |
| Taxa de Saída              | 0,00         |               |
| Saldo Bruto*               | 32.850,47C   | 18.950,621074 |
| Resgate Bruto em Trânsito* | 0,00         |               |

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

| Data    | Histórico | Valor R\$ | Qtde de Cotas |
|---------|-----------|-----------|---------------|
| 08 / 07 | APLICACAO | 9.089,00C | 5.250,864697  |
| 15 / 07 | RESGATE   | 69,00D    | 39,869660     |
|         | IRRF      | 0,04D     |               |
|         | IOF       | 0,00      |               |
| 26 / 07 | RESGATE   | 369,92D   | 213,642046    |
|         | IRRF      | 0,28D     |               |
|         | IOF       | 0,00      |               |
| 27 / 07 | RESGATE   | 104,11D   | 60,123185     |
|         | IRRF      | 0,08D     |               |
|         | IOF       | 0,00      |               |
| 28 / 07 | RESGATE   | 400,00D   | 230,982507    |
|         | IRRF      | 0,32D     |               |
|         | IOF       | 0,00      |               |

Dados de Tributação

|                 |      |      |      |
|-----------------|------|------|------|
| Rendimento Base | 3,04 | IRRF | 0,72 |
|-----------------|------|------|------|

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

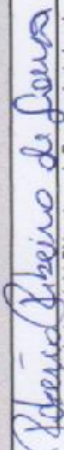
|  |   |
|--|---|
| SAC:<br>0800 726 0101  | Endereço para Correspondência:<br>Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001   |
| Ouvidoria:<br>0800 725 7474  | Endereço Eletrônico:<br><a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a> |
| Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a> |   |







COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS

|  |                             |  |  |  |                |                |                |                  |
|--|-----------------------------|--|--|--|----------------|----------------|----------------|------------------|
| BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO  |                             | 02 - Exercício                                     |  |  |                |                |                |                  |
| 01 - Programa/Convênio   |                             | 2021   |  |  |                |                |                |                  |
| PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL - PMDE |                             |  |  |  |                |                |                |                  |
| 03 - Nome da Unidade Executora   |                             | 04 - Número do CNPJ                                |  |  |                |                |                |                  |
| CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA MARIA JOSÉ   |                             | 12.411.762/0001-60                                 |  |  |                |                |                |                  |
| 05 - Endereço  |                             | 07 - UF  |  |  |                |                |                |                  |
| RUA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 200 - DOM JOSÉ II   |                             | CE   |  |  |                |                |                |                  |
| 08 - Município   |                             | 09 - Município                                     |  |  |                |                |                |                  |
| SOBRAL   |                             | SOBRAL   |  |  |                |                |                |                  |
| BLOCO 2 - SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)  |                             |  |  |  |                |                |                |                  |
| 08 - Saldo Reprogramado do mês Anterior (+)  |                             | 10 - Depósito                                      |  |  |                |                |                |                  |
| Custeio  |                             | Custeio  |  |  |                |                |                |                  |
| R\$ 24.843,56  |                             | R\$ 0,00   |  |  |                |                |                |                  |
| 09 - Valor Creditado pela Prefeitura (+)   |                             | 11 - Rendimento da Aplicação Financeira (+)        |  |  |                |                |                |                  |
| Custeio  |                             | Custeio  |  |  |                |                |                |                  |
| R\$ 9.069,00   |                             | R\$ 60,94  |  |  |                |                |                |                  |
| 13 - Valor da Despesa Realizada(-)   |                             | 14 - Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte |  |  |                |                |                |                  |
| Custeio  |                             | Custeio  |  |  |                |                |                |                  |
| R\$ 843,03   |                             | R\$ 32.850,47                                      |  |  |                |                |                |                  |
| 15 - Período de Execução   |                             | 16 - Período de Execução                           |  |  |                |                |                |                  |
| 01/07/2021 a 31/07/2021  |                             | 01/07/2021 a 31/07/2021                            |  |  |                |                |                |                  |
| 12 - Valor total da receita(+)   |                             | 19 - Nº de Escolas Atendidas                       |  |  |                |                |                |                  |
| R\$ 33.793,50  |                             | 1  |  |  |                |                |                |                  |
| BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS   |                             |  |  |  |                |                |                |                  |
| 19 - Item  | 20 - Nome do Favorecido     | 21 - CNPJ ou CPF                                   | 22 - Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Serviços Contratados | 23 - Origem R\$ (*)  | 24 - Nat. Desp | 25 - Documento | 26 - Pagamento | 27 - Valor (R\$) |
| 1  | SMAR SOBRAL                 | 07.917.776/0001-37                                 | AGUA E ESGOTO  | PMDE   | C              | 900456         | 23/07/2021     | R\$ 369,92       |
| 2  | OI S.A.                     | 76.535.764/0020-08                                 | TELEFONE   | PMDE   | C              | 900454         | 23/07/2021     | R\$ 104,11       |
| 3  | A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME | 21.535.796/0001-87                                 | LOCAÇÃO DE IMPRESSORA  | PMDE   | C              | 900456         | 27/07/2021     | R\$ 400,00       |
| 4  | DB GEST PJ                  | -  | TAXAS BANCÁRIAS  | PMDE   | C              | 727220         | 28/07/2021     | R\$ 65,00        |
| 28 - TOTAL   |                             |  |  |  |                |                |                | R\$ 943,03       |
| BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO   |                             |  |  |  |                |                |                |                  |
| Sobral-CE, 04 de agosto de 2021.   |                             |  |  | Roberto Ribeiro de Sousa   |                |                |                |                  |
| Local e data   |                             |  |  | Nome do(s) Dirigente(s) ou do Representante Legal  |                |                |                |                  |
|  |                             |  |  | <br>Assinatura do(s) Dirigente(s) ou do Representante Legal |                |                |                |                  |

CONSELHO ESCOLAR PROFª MARIA JOSÉ  
CNPJ: 12.411.762/0001-60  
Av. Juscelino Kubitschek, 200  
Dom José CEP: 62015-050



|       |       |         |    |            |    |       |           |    |    |             |
|-------|-------|---------|----|------------|----|-------|-----------|----|----|-------------|
| Comp. | Banco | Agência | C1 | Conta      | C2 | Série | Cheque n° | C3 | RS | # 369, 92 # |
| 018   | 104   | 0554    | 5  | 03002644-9 | 6  | AAA   | 900455    | 6  |    |             |

Pague por este cheque a quantia de Trezentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos e centavos acima

ou à sua ordem Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral

**CAIXA** Sobral, 23 de julho de 2021

Roberto Ribeiro de Sousa  
 CONS ESCOLAR PROF MARIA JOSE  
 CNPJ 12.411.762/0001-60  
Edson Junior de Aguiar Melo

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 09/2010

SOBRAL  
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300  
 CENTRO - SOBRAL - CE  
 CONFECÇÃO: 05/21

30405560 0189004555 600300264496

**CAIXA**

Cad. Ag. \_\_\_\_\_

N.º da Conta do Depositante \_\_\_\_\_

JJ 055400372467-1

PAGO 23 / 07 / 2021  
 COM RECURSO DO PMDE  
RRS  
 ORDENADOR DE DESPESAS





**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
 DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO  
 SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200  
 C.N.P.J.: 07.817.779/0001-37 - Fone: (86)3677-9130

FOLHA 1/1

INSCRIÇÃO: 0057420.3  
 ENDEREÇO DE ENTREGA: PREF. M. DE SOBRAL - ESCOLA MARIA JOSE F GOMES RUA PRESIDENTE JUSCELINO 200, PADRE PALMANO SOBRAL  
 ENDEREÇO DE ENTREGA: PREF. M. DE SOBRAL - ESCOLA MARIA JOSE F GOMES RUA PRESIDENTE JUSCELINO 200, PADRE PALMANO SOBRAL  
 CEP: 62.000-100  
 LOCALIZAÇÃO: 00.00.27.0000002050  
 LOCALIZAÇÃO: 00.00.27.0000002050

| ULTIMOS CONSUMOS |      | SERVIÇOS E TARIFAS |        |
|------------------|------|--------------------|--------|
| MES/FAT.         | CODS | DESCRICO           | VALOR  |
| JUL/21           | 040  | 001                | 117,69 |
| JUL/21           | 040  | 002                | 102,32 |
| JUN/21           | 044  | 000                |        |
| JUN/21           | 044  | 000                |        |
| MAR/21           | 023  | 000                |        |
| MAR/21           | 023  | 000                |        |
| MAR/21           | 023  | 000                |        |
| MAR/21           | 023  | 000                |        |
| MAR/21           | 027  | 000                |        |
| MAR/21           | 027  | 000                |        |
| MAR/21           | 023  | 000                |        |
| MAR/21           | 023  | 000                |        |

**HIDROMETRIA**

| INDICAR    | INSTALACAO | LEIT. ANL. | DT. LEITURA | CONSUMO | QUANTIDADE | CCO | LEITURAS |
|------------|------------|------------|-------------|---------|------------|-----|----------|
| C159000099 | 23877001E  | 0764       | 16/07/2021  | 40      | 030        | 000 | 095      |

**OBSERVAÇÕES**

Parâmetros da água distribuída

| Parâmetro      | Unidade | Valor | Limite    |
|----------------|---------|-------|-----------|
| Temperatura    | °C      | 23,5  | 10 - 25   |
| pH             |         | 7,58  | 6,5 - 8,5 |
| Condutividade  | µS/cm   | 150   | 100 - 200 |
| Cloro Livre    | mg/L    | 1,87  | 0,5 - 2,0 |
| Cloro Total    | mg/L    | 1,87  | 0,5 - 2,0 |
| Cloro Residual | mg/L    | 1,87  | 0,5 - 2,0 |

**MENSAGENS 2ª VIA (CONTA WEB)**

| VALIA             | ENCARGOS GERAIS   | VALOR R\$     |
|-------------------|-------------------|---------------|
| 2,0               | 0,33              | 369,92        |
| 7,40              | 0,12              |               |
| <b>VENCIMENTO</b> | <b>18/08/2021</b> | <b>369,92</b> |

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

CONSUMIDOR: PREF. M. DE SOBRAL - ESCOLA MARIA JOSE F GOMES RUA PRESIDENTE JUSCELINO 200, PADRE PALMANO SOBRAL

INSCRIÇÃO: 0057420.3  
 MES/FAT: JUL/2021  
 N° F. CONTÁ: 210398894  
 VENCIMENTO: 18/08/2021  
 VALOR: 369,92

**CONTA QUITADA**

PG. NO CAIXA ECONOMICA em 23/07/2021

ASSINATURA: ESC. PROF. MARIA JOSE F. GOMES

ASSINATURA: ESC. PROF. MARIA JOSE F. GOMES



PAGO em 23 / 07 / 2021  
 COM RECURSO DO PMDE  
 ORDENADOR DE DESPESAS

|       |       |         |    |            |    |       |           |    |    |             |
|-------|-------|---------|----|------------|----|-------|-----------|----|----|-------------|
| Comp. | Banco | Agência | CI | Conta      | C2 | Série | Cheque nº | C3 | RS | # 104, 11 # |
| 018   | 104   | 0554    | 5  | 03002644-9 | 6  | AAA   | 900454    | 8  |    |             |

Pague por este cheque a quantia de Centos e quatro reais e onze centavos e centavos acima  
 ou à sua ordem Caixa S.A. de 20 21 de Julho de 2021  
Ederson Pleno de Sousa  
 CONS ESCOLAR PROF MARIA JOSE  
 CNPJ 12.411.762/0001-60  
Elson Junior de Azevedo Melo  
 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 09/2010

SOBRAL  
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300  
 CENTRO - SOBRAL - CE  
 CONFECÇÃO: 05/21

10405541 0189004545 600300264496

CAIXA

Cód. Ag.

Nº da Conta de Depósito

JJ 055400372466-3

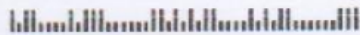
PAGO - 23 / 07 / 2021  
 COM RECURSO DO PMDE  
RS  
 ORDENADOR DE DESPESAS





OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
 CNPJ: 76.535.764/0020-06 - INSC. ESTADUAL: 068870100  
 AV SANTOS DUMONT, 6355 - FORTALEZA - CE CEP: 60175-053  
 MATRIZ CNPJ: 76.535.764/0001-43

PAG.: 1/2



CTCE SALVADOR BA PL10  
 MUNICIPIO DE SOBRAL  
 RUA PRES JUSCELINO KUBITSCHEK,200  
 DOM JOSE  
 62015-050 - SOBRAL - CE



7213512820 00000 0000000304 30 210721

AD: 00100304

|                                      |   |
|--------------------------------------|---|
| DATA DE EMISSAO<br>16/07/2021        | TELEFONE/CONTRATO<br><b>3611-8160 0 3</b> |
| CNPJ / CPF<br>07598634000137         | VALOR A PAGAR<br><b>R\$ 104,11</b>        |
| INSCRICAO ESTADUAL<br>69202583       | VENCIMENTO<br><b>05/08/2021</b>           |
| TIPO DE TERMINAL<br>NAO RESIDENCIAL  |   |
| COD. DES. AUTOMATICO<br>100900794309 |   |
| CODIGO DDD<br>88                     |   |

|              |                                  |             |             |             |
|--------------|----------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| PLANO LOCAL: | HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS: | 07/21:      | 06/21: 5:30 | 05/21: 3:42 |
| ALTERNATIVO  |                                  | 04/21: 5:24 | 03/21: 3:18 | 02/21: 4:06 |

| PAG./LINHA | DATA | DESCRICAO | TEL.ORIGEM | TEL.CHAMADO | HORARIO | DURACAO | TARIFA | VALOR |
|------------|------|-----------|------------|-------------|---------|---------|--------|-------|
|------------|------|-----------|------------|-------------|---------|---------|--------|-------|

CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVICO REFAATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:  
 VD - VALOR COM DESCONTO  
 P7B33 - OFERTA FLAT FEE

PRESTADORA OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

NFST N. 00000127750/SERIE B /SUB-SERIE 54

TELEFONE 03497 3611-8160 0 3

|                                    |      |          |      |                          |      |  |  |      |
|------------------------------------|------|----------|------|--------------------------|------|--|--|------|
| LIGACOES LOCAIS                    | 0:00 | FRANGUTA | 0:00 | MINUTOS ALEM DA FRANGUTA | 0:00 |  |  | 0,00 |
| 0091/01 16/07/2021 CONSUMO MINUTOS |      |          |      |                          |      |  |  | 0,00 |
| SUBTOTAL                           |      |          |      |                          |      |  |  | 0,00 |

|  |  |  |  |          |         |  |       |      |
|--|--|--|--|----------|---------|--|-------|------|
| LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR                             |  |  |  | 00020,42 | MINUTOS |  | P7B33 | 0,00 |
| 0001/02 15/07/2021 COMUNICACAO LOCAL TEL.FIXO P/ CELULAR |  |  |  |          |         |  |       | 0,00 |
| SUBTOTAL   |  |  |  |          |         |  |       | 0,00 |

|   |  |                        |  |  |  |        |    |        |
|---|--|------------------------|--|--|--|--------|----|--------|
| VO VOICE NET                            |  |                        |  |  |  | 39,58% | VD | 104,11 |
| 0001/03 16/07/2021 ASS. VOICE NET + 200 |  | DE 01/07/21 A 30/07/21 |  |  |  |        |    | 104,11 |
| SUBTOTAL                                |  |                        |  |  |  |        |    | 104,11 |

|                     |        |                            |        |
|---------------------|--------|----------------------------|--------|
| BASE DE CALCULO ICM | 104,11 | TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS | 104,11 |
| ALICUOTA            | 30%    |                            |        |
| VALOR               | 31,22  |                            |        |

TSS

RESERVADO AO FISCO

71ec.ae25.35a2.e863.e9d5.8885.02f4.16c9

FATURA N.: 0900090054235 OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL - AV SANTOS DUMONT, 6355 - FORTALEZA - CE CEP: 60175-053  
 CNPJ: 76.535.764/0020-06 - INSC. ESTADUAL: 068870100

RESUMO GERAL

|                      |        |
|----------------------|--------|
| LOCAL TELEFONE CJ SU | VALOR  |
| 03497 3611-8160 0 3  | 104,11 |
| TOTAL                | 104,11 |

CONTRIBUICOES: PARA O FUST(1%) FUNTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVICOS, NAO REPASSADAS AS TARIFFAS.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

INA: sorteios de segunda-feira a sabado. Ap

204-779360077-1

23/JUL/2021 HORA DE 09:49:13

01.05.006702-8 TERM 039001

LOCALIDADE: SOBRAL

VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

01-FIXO - RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 104,11

845900000015 041100240302

150349703614 181600321077

204-779360077-1

19-VIA

PAGO 23 7 07 2021  
 COM RECURSO DO PMDE  
 RRS  
 ORDENADOR DE DESPESAS

| RESUMO DA FATURA                             |                   |
|--|-------------------|
| SERVICOS DE FIXO                             | 104,11            |
| SERVICOS MENSIS E EVENTUAIS E LIG. FIXO-FIXO | 104,11            |
| LIGACOES PARA CELULAR                        | 0,00              |
| SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS                  | 0,00              |
| SERVICOS DE TERCEIROS                        | 0,00              |
| OUTROS VALORES                               | 0,00              |
| <b>VALOR A PAGAR</b>                         | <b>R\$ 104,11</b> |
| <b>VENCIMENTO</b>                            | <b>05/08/2021</b> |



FTXO\_PE - F0025809.MOBL\_PE\_FT56.DM07.M0721.TKT.ASCII.TXT - RE:07 - MO:A - 06J:001/00304 - PAG. CLIENTE: 1/2 - PAG. SPOOL: 0071198

## CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA

LOCADOR: A DE AGUIAR SOUSA EIRELI -ME, CNPJ: 21.535.796/0001-57, representado por, FRANCISCA ANATANA DE AGUIAR SOUSA domiciliado a Rua AV B Nº 651, COHAB 2 Sobral-CE.

LOCATÁRIA CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA MARIA JOSÉ, END: RUA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHECK, Nº 200. CNPJ: 12.411.762/0001-60 CEP: 62.015-050 SOBRAL-CE. Contratam a locação de equipamento abaixo especificado, mediante as condições contidas nas cláusulas a seguir:

1 - O Objeto desta locação é o seguinte equipamento: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL RICOH 3510. (COM 02 TONER) 01 TRASFORMADOR.

2 - O equipamento constante da cláusula anterior será instalado na RUA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHECK, Nº 200.

3 - A Locatária pagará mensalmente, contados a partir da data de instalação do equipamento, um aluguel de R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) mensal, por cada Xerox e impressão de quantidade de copias liberada.

Renovando-se automaticamente no prazo de um ano.

INICIO: 05/01/2021.. TERMINO: 05/01/2022.

Parágrafo Primeiro: A Locatária obriga-se pelos pagamentos do aluguel estipulado neste contrato até o final do prazo ajustado, na forma do artigo nº 571 do Código Civil Brasileiro.

4 - O valor de locação estipulado neste contrato será reajustado com base na variação do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), variação esta a ser aplicada sempre na menor periodicidade admitida em lei, em qualquer época de vigência deste contrato. Na hipótese de suspensão, extinção ou vedação do uso do IGP-M como índice de atualização de preços, fica desde já eleito o Índice que oficialmente vier a substituí-lo.

7 - A Locadora, pelo presente, se obriga a manter o equipamento em perfeitas condições de funcionamento, sem qualquer ônus para a Locatária, até o final do presente contrato de locação, prorrogado ou não.

8 - No preço mensal da locação, durante a vigência do contrato, encontra-se incluído, exclusivamente para uso no equipamento descrito na cláusula 1, o fornecimento de certos materiais de consumo, até a quantidade máxima definida para cada material relacionado em ANEXO-01 e que passa a fazer parte deste instrumento. Excetua-se, desde logo, de tal fornecimento, qualquer outro material de consumo que lá não esteja relacionado.

Parágrafo Primeiro: Fica desde já estabelecido que, caso seja necessário o fornecimento de quaisquer materiais de consumo objeto deste instrumento em número maior que o definido na lista anexa, a diferença de unidades a maior será cobrada da Locatária, com base nos preços à época vigentes na tabela da Locadora.

10 - A Locadora entregará e instalará o equipamento no local indicado pela Locatária, em perfeitas condições de servir ao uso a que se destina. As despesas de preparação das instalações elétricas, entretanto, são de responsabilidade exclusiva da Locatária, a qual receberá da Locadora as especificações correspondentes.

11 - É de responsabilidade da Locadora, por si ou por terceiros por ela credenciados, em ambas as hipóteses sem qualquer ônus para a Locatária, os serviços técnicos e manutenção e reparo do equipamento, substituindo, também por sua conta, todas as peças que se fizerem necessárias em decorrência do uso normal. Esses serviços serão prestados exclusivamente no Território Nacional e durante o horário normal de expediente comercial da Locadora. Se necessário que estes serviços sejam prestados fora desse horário normal, a pedido da Locatária, um aviso prévio por escrito deve ser apresentando pelo Locador.

12 - A Locadora aplicará no equipamento, quando necessária a substituição de partes e peças originais, adequadas, novas ou, quando não, que mantenham as especificações técnicas do fabricante, para o que fica, desde logo, autorizada pela Locatária.



13 - É de responsabilidade da Locatária:

- a) Usar o equipamento corretamente e não sublocar, ceder nem transferir a locação, total ou parcial;
- b) Manter o equipamento no local exato da instalação. Qualquer mudança só será permitida mediante o prévio consentimento por escrito da Locadora, ficando a critério exclusivo desta a mudança de uma cidade para outra. Quaisquer despesas decorrentes dessas mudanças de local, inclusive mas não exclusivamente, transporte, montagem, colocação do equipamento no novo local indicado e novas instalações elétricas, correm por conta exclusiva da Locatária;
- c) Não introduzir modificações de qualquer natureza no equipamento;
- d) Defender e fazer valer todos os direitos de propriedade e de posse da Locadora sobre o equipamento, inclusive impedindo sua penhora, seqüestro, arresto, arrecadação, etc., por terceiros, notificando-os sobre os direitos de propriedade e de posse da Locadora sobre o equipamento;
- e) Comunicar imediatamente à Locadora qualquer intervenção ou violação por terceiros de qualquer dos seus direitos em relação ao equipamento;
- f) Permitir o acesso de pessoal autorizado da Locadora para realização da manutenção ou reparos do equipamento e, ainda, para o seu desligamento ou remoção, nas hipóteses cabíveis;
- g) Responsabilizar-se por qualquer dano, prejuízo ou inutilização do equipamento, ressalvadas as hipóteses de casos fortuitos ou de força maior, bem como pelo descumprimento de qualquer de suas obrigações previstas neste contrato ou em lei;
- h) Não permitir que terceiros não autorizados ou credenciados pela Locadora intervenham nas partes e nos componentes internos do equipamento.

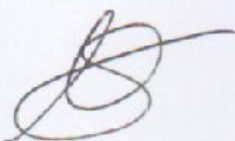
14 - A Locatária obriga-se a pagar pontualmente os aluguéis e as faturas de fornecimento de materiais de consumo, em banco(s) indicado(s) pela Locadora e do(s) qual(is) será a Locatária devidamente avisada, ou em outros locais, ou ainda a cobradores da Locadora, quando esta assim o admitir por prévio aviso à Locatária. As faturas não pagas até o vencimento serão acrescidas da variação do IGP-M, aplicada pelos dias de atraso, cominada, também, multa de dois por cento (2%) e juros de mora de um por cento (1%) ao mês ou fração, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis, dentre as quais o desligamento temporário do equipamento, a suspensão da Assistência Técnica ou a rescisão deste contrato.

19 - A infração, por qualquer das partes, das obrigações assumidas no presente contrato dará à outra o direito de rescindi-lo, independentemente de intimação judicial ou extrajudicial, bastando, para isso, aviso por escrito, com prazo de trinta (30) dias contados da inadimplência.

20 - Fica eleito o Foro da cidade de Sobral/Ce, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas, firmam o presente instrumento, por si e eventuais sucessores, em duas (2) vias de igual teor, para um só efeito, com vigência a partir da data de sua assinatura, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

SOBRAL, 05 DE JANEIRO DE 2021.



Fca Anatana de A. Sousa

AC CARTUCHO  
A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME  
CNPJ: 21.535.796/0001-67  
REPRESENTADA POR  
FRANCISCA ANATANA DE AGUIAR SOUSA  
Locador

Roberto Roberto de Souza

Locatário(a)  
CONSELHO ESCOLAR PROF. MARIA JOSÉ  
CNPJ: 12.411.762/0001-60







**ESTADO DO CEARA  
PREFEITURA DE SOBRAL  
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**Nota Nº  
0000001167  
SÉRIE  
ELETRÔNICA**

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

|                 |            |                    |           |                         |            |
|-----------------|------------|--------------------|-----------|-------------------------|------------|
| Data de Geração | 27/07/2021 | Competência        | JUL/2021  | Nº da NFS-e Substituída | 0          |
| Nº do RPS       | 0          | Local da Prestação | SOBRAL-CE | Optante do Simples      | <b>SIM</b> |

**DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO**

|               |                               |                 |          |          |    |
|---------------|-------------------------------|-----------------|----------|----------|----|
| Razão Social  | A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME |                 |          |          |    |
| Nome Fantasia | *****                         |                 |          |          |    |
| Endereço      | AVN B, 651 - COHAB II         |                 |          |          |    |
| CPF/CNPJ      | 21.535.796/0001-57            | Insc. Municipal | 14591    | UF       | CE |
|               |                               | Insc. Estadual  | 0        |          |    |
| Cidade        | SOBRAL                        | C.E.P           | 62050820 | Comp     |    |
|               |                               |                 |          | Telefone |    |



**DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO**

|              |  |                 |   |                |  |
|--------------|--|-----------------|---|----------------|--|
| Razão Social | CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA MARIA JOSE                                   |                 |   | E-mail         |  |
| Endereço     | COM RUA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 200 DOM JOSE 62015050 SOBRAL-CE |                 |   |                |  |
| CPF/CNPJ     | 12.411.762/0001-60   | Insc. Municipal | 0 | Insc. Estadual |  |
|              |  |                 |   | Telefone       |  |

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM   | QUANT. | VALOR UNIT. | TOTAL  |
|------|---|--------|-------------|--------|
| 1    | LOCAÇÃO DE IMPRESSORA RICOH 3510 MENSAL (REFERENTE A JUNHO) | 1,00   | 412,37      | 412,37 |

**CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO**

1401 / 1401 / 475120200 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

**INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL**

|                |  |             |  |
|----------------|--|-------------|--|
| CÓDIGO DA OBRA |  | ART DA OBRA |  |
|----------------|--|-------------|--|

**TRIBUTOS FEDERAIS**

|     |      |        |      |      |      |      |      |      |      |
|-----|------|--------|------|------|------|------|------|------|------|
| PIS | 0,00 | COFINS | 0,00 | INSS | 0,00 | CSLL | 0,00 | IRRF | 0,00 |
|-----|------|--------|------|------|------|------|------|------|------|

**VALORES DO PRESTADOR**

**INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO**

**CÁLCULO DO ISS**

|                             |        |   |                              |                |
|-----------------------------|--------|---|------------------------------|----------------|
| Valor Total da Nota         | 412,37 | Natureza da Operação  | Valor Total da Nota          | 412,37         |
| (-) Desconto Incondicionado | 0,00   | <b>Tributada no Município</b>   | (-) Dedução Permitida em lei | 0,00           |
| (-) Desconto condicionado   | 0,00   | Regime Especial de Tributação   | (-) Desconto Incondicionado  | 0,00           |
| (-) Retenções Federais      | 0,00   | <b>0-Nenhum</b>   | Base de Cálculo              | 412,37         |
| Outras Retenções            | 0,00   | Código de Validação/Link  | (X) Alíquota do ISS          | 3,0000 %       |
| (-) ISS Retido              | 12,37  | <b>8vulo5wqe</b>  | ISS a Reter                  | (X)Sim ( ) Não |
| (=) Valor Líquido           | 400,00 | <a href="http://www.sobral.ce.gov.br/">http://www.sobral.ce.gov.br/</a> | (=) Valor do ISS             | 12,37          |

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Impressa em: 27/07/21 11:31

Hora da emissão: 11:31:47

Atesto que o serviço foi prestado

Atesto que o material foi recebido

*[Handwritten Signature]*  
Assinatura

PAGO 27/07/2021  
COM RECURSO DO PMDE  
*[Handwritten Signature]*  
ORDENADOR DE DESPESAS



| Comp.   | Banco | Agência | C1 | Conta      | C2 | Série | Cheque nº | C3 | RS | #          |
|---|-------|---------|----|------------|----|-------|-----------|----|----|------------|
| 018   | 104   | 0554    | 5  | 03002644-9 | 6  | AAA   | 900456    | 4  |    | # 400,00 # |
| Pague por este cheque a quantia de <u>Quatrocentos reais</u> e centavos acima ou à sua ordem      |       |         |    |            |    |       |           |    |    |            |
| A <u>de Aquino Sousa Beneli - ME</u> de <u>Sobral</u> , <u>27</u> de <u>julho</u> de 20 <u>21</u> |       |         |    |            |    |       |           |    |    |            |
| <b>CAIXA</b> <u>Roberto Ribeiro de Sousa</u>  |       |         |    |            |    |       |           |    |    |            |
| SOBRAL<br>RUA CEL. JOSE SABOIA, 300<br>CENTRO - SOBRAL-CE<br>CONFEÇÃO: 05/21                      |       |         |    |            |    |       |           |    |    |            |
| CONS ESCOLAR PROF MARIA JOSE<br>CNPJ 12.411.782/0001-60<br><u>Edson Junior de Azevedo Melo</u>    |       |         |    |            |    |       |           |    |    |            |
| CLIENTE BANCÁRIO DESDE 09/2010  |       |         |    |            |    |       |           |    |    |            |
| 0405549 0189004565 600300264496   |       |         |    |            |    |       |           |    |    |            |

**CAIXA**

Cod. Ag. \_\_\_\_\_

Nº do Centro de Depósitos \_\_\_\_\_

JJ 055400372468-0

PAGO em 27/07/2021  
 COM RECURSO DO PMDE  
 FDS  
 ORDENADOR DE DESPESAS



# A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME  
Fone 9 99301108 / 3111-3699  
CNPJ: 21.535.796/0001-57  
RUA AV B, 651  
SOBRAL-CE

## RECIBO

**RS 400,00**

Recebemos do(a) Sr(a) **CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA MARIA JOSÉ** a quantia de R\$: 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) referente à **NOTA FISCAL DE N° 1167** firmo(amos) o presente recibo.

SOBRAL, 27 DE julho DE 2021.

ANATANA AGUIAR

*Anatana Aguiar*

Atesto que o serviço foi prestado

Atesto que o material foi recebido

*27/07/2021*  
*[Assinatura]*  
Assinatura

21.535.796/0001-57

A. DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME

Av. B (Cj COHAB II), N° 651

Cohab II - CEP: 62.070-820

[SOBRAL - CE]

PAGO 27/07/2021  
COM RECURSO DO PMDE  
*[Assinatura]*  
ORDENADOR DE DESPESAS





[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.535.796/0001-57

**Razão Social:** A DE AGUIAR SOUSA EIRELI ME

**Endereço:** R TABELIAO ILDEFONSO CAVALCANTE 135 CENTRO / CENTRO / SOBRAL /  
CE / 62010-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/04/2021 a 19/08/2021

**Certificação Número:** 2021042201503693411679

Informação obtida em 04/05/2021 11:54:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 21.535.796/0001-57  
Certidão n°: 10936477/2021  
Expedição: 29/03/2021, às 11:34:26  
Validade: 24/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.535.796/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

**Nº 0000003946**

**DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL**

Inscrição Contribuinte / Nome

**62097 - A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME**

Endereço

AVENIDA B, 651

COHAB II SOBRAL-CE CEP: 62050-820

No. Requerimento

0000003946/2021

Documento

C.N.P.J.: 21.535.796/0001-57

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

**CERTIDÃO**

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 26 DE MAIO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

**VALIDA ATÉ: 23/08/2021**

**COD. VALIDAÇÃO 0000003946**





**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais  
202105708328**

**Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001**

| <b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE</b> |
|---------------------------------------|
| <b>Inscrição Estadual:</b><br>*****   |
| <b>CNPJ / CPF:</b><br>21535796000157  |
| <b>RAZÃO SÓCIAL:</b><br>*****         |

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 31/05/2021 ÀS 12:21:13  
VÁLIDA ATÉ 30/07/2021**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço [www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANTONIA DE AGUIAR SOUSA**  
**CNPJ: 21.535.796/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:28:06 do dia 05/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/01/2022.

Código de controle da certidão: **2439.AE76.DEBD.3CBD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Ofício nº 030/2021

Sobral-CE, 04 de junho de 2021.

Ao Secretário da Educação

Francisco Herbert Lima Vasconcelos

Assunto: Solicitação de fatura

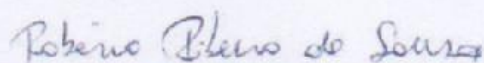
Prezado Senhor Secretário,

Com meus cordiais cumprimentos, viemos por meio deste, solicitar a fatura em atraso do mês de Maio-2021, da ETI Professora Maria José Santos Ferreira Gomes conforme tabela abaixo:

| Razão Social        | CNPJ               | ETI Professora Maria José Santos Ferreira Gomes | Número do Cliente | Endereço que consta na atual fatura da luz                                 |
|---------------------|--------------------|---|-------------------|--|
| Município de Sobral | 07.598.634/0001-37 | ETI Professora Maria José Santos Ferreira Gomes | 3760504           | Ru não usar esse código não usar esse co 00000 – 62011-000/Sobral-Dom José |

Sem mais para o momento, colhemo-nos do ensejo de reiterar nossos protestos de apreço e estima.

Atenciosamente,

**Robério Ribeiro de Sousa**  
DiretorRobério Ribeiro de Sousa  
Ato nº 447/2021 - GABPREF  
Diretor Escolar DNS-3



Ofício nº 031/2021

Sobral-CE, 04 de junho de 2021.

Ao Secretário da Educação

Francisco Herbert Lima Vasconcelos

Assunto: Solicitação de fatura

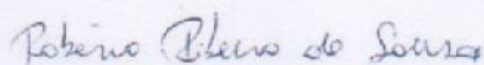
Prezado Senhor Secretário,

Com meus cordiais cumprimentos, viemos por meio deste, solicitar a fatura referente ao mês de Junho-2021, da ETI Professora Maria José Santos Ferreira Gomes conforme tabela abaixo:

| Razão Social        | CNPJ               | ETI Professora Maria José Santos Ferreira Gomes | Número do Cliente | Endereço que consta na atual fatura da luz                                 |
|---------------------|--------------------|---|-------------------|--|
| Município de Sobral | 07.598.634/0001-37 | ETI Professora Maria José Santos Ferreira Gomes | 3760504           | Ru não usar esse código não usar esse co 00000 – 62011-000/Sobral-Dom José |

Sem mais para o momento, colhemo-nos do ensejo de reiterar nossos protestos de apreço e estima.

Atenciosamente,



**Robério Ribeiro de Sousa**  
Diretor

Robério Ribeiro de Sousa  
Ato nº 447/2021 - GABPREF  
Diretor Escolar DNS-3





Ofício nº 047/2021

Sobral-CE, 30 de julho de 2021.

Ao Secretário da Educação

Francisco Herbert Lima Vasconcelos

Assunto: Solicitação de fatura

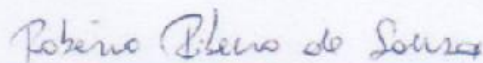
Prezado Senhor Secretário,

Com meus cordiais cumprimentos, viemos por meio deste, solicitar a fatura referente ao mês de Julho-2021, da ETI Professora Maria José Santos Ferreira Gomes conforme tabela abaixo:

| Razão Social        | CNPJ               | ETI Professora Maria José Santos Ferreira Gomes | Número do Cliente | Endereço que consta na atual fatura da luz                                 |
|---------------------|--------------------|---|-------------------|--|
| Município de Sobral | 07.598.634/0001-37 | ETI Professora Maria José Santos Ferreira Gomes | 3760504           | Ru não usar esse código não usar esse co 00000 – 62011-000/Sobral-Dom José |

Sem mais para o momento, colhemo-nos do ensejo de reiterar nossos protestos de apreço e estima.

Atenciosamente,



**Robério Ribeiro de Sousa**  
Diretor

Robério Ribeiro de Sousa  
Ato nº 447/2021 - GAB/PREF  
Diretor Escolar DNS-3

